



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº. 044/2022

Sapezal/MT, 29 de novembro de 2023.

Súmula: *AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, MEDIANTE PERMUTA COM A EMPRESA PRÓ-DIGITAL PARA AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS.*

O Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Sr. Antônio Rodrigues da Silva, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município de Sapezal:

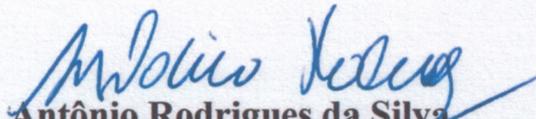
RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a alienação dos bens móveis nº 774 – Cronômetro regressivo, nº 775 – Display remoto e nº 776 – Display remoto, do patrimônio da Câmara Municipal, mediante permuta por equipamentos novos, com a empresa Pró-Digital Projetos Eletrônicos Ltda – EPP, localizada na Rua Inácio Lustosa, 1218, São Francisco, Curitiba-PR.

Art. 2º - O Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Sapezal fica autorizado a tomar as providências necessárias visando aos ajustes e baixa escritural dos referidos bens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sapezal - MT, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2023.


Antônio Rodrigues da Silva
Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
29/11/23 à _____
Nilma Lopes Santana